

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 58/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO						
ASSUNTO:	Obriga a afixação de cartazes informativos sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).						
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.						

CONCLUSÃO:	Encaminhar ao Plenário.	()Arquivar.
		() / ii quivai.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 🎋 de agosto de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o Parecer da Comissão.

Presidente

VER. EDGARD SASAKI Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - :

PALÁCIO DA LIBERDADE

SL 10 C Câmara Municipa de Jacarei

COMISSÃO 8-CSDHC SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 58/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO					
ASSUNTO:	Obriga a afixação de cartazes informativos sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).					
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.					

		/	 	
CONCLUSÃO:	\bowtie	Encaminhar ao Plenário.	() Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a <u>Relatora Ver. Maria Amélia</u> se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de agosto de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. DUDI Presidente

VER. ROGERIO TIMÓTEO Membro